



DESPACHO N.º 07/PR-2026

Designação em regime de substituição – Dirigente intermédio de 3.º grau – Unidade Orgânica de Ação Social e Saúde (Unidade Orgânica flexível de 3.º grau)

Considerando:

- A última alteração ao Regulamento de Organização e Funcionamento dos Serviços Municipais, bem como o respetivo Organograma dos Serviços, aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal, no dia 19 de dezembro de 2025, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária do dia 09 de dezembro de 2025, publicada no Diário da República n.º 27/2026, Série II, de 09-02-2026, através de Regulamento n.º 138/2026;
- Que, foi criada na Estrutura Orgânica, a unidade orgânica de caráter flexível, designada de Ação Social e Saúde de 3.º grau, a ser dirigida por cargo de direção intermédia provido pelo presidente da Câmara Municipal ou vereador com competência delegada;
- Que, as competências dos titulares dos cargos de direção intermédia constam do artigo 11.º do Regulamento supracitado, sem prejuízo das competências previstas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atualmente em vigor;
- Que, do mapa de pessoal para o ano de 2026, aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 27 de fevereiro de 2026, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada, em reunião ordinária de 24 de fevereiro de 2026, consta a “Unidade Orgânica de Ação Social e Saúde (flexível de 3.º grau)”;
- Que, cada uma das unidades orgânicas criadas são dirigidas por um dirigente intermédio de 3.º grau (chefe de unidade municipal), conforme dispõe o n.º 1 do artigo 9.º da Estrutura Orgânica do referido regulamento municipal;
- Que, os cargos de direção intermédia de 3.º grau são remunerados pela 6.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior e não são abonadas despesas de representação, conforme dispõe o

artigo 5.º do Anexo III da Estrutura Orgânica do supracitado regulamento municipal;

- Que, importa assegurar o regular funcionamento, coordenação e direção da Unidade Orgânica flexível, denominada de Ação Social e Saúde, de modo a garantir a prossecução integral das atribuições, competências e responsabilidades que lhe estão cometidas.

Determino:

1. No uso da minha competência própria e ao abrigo designadamente das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º e artigo 37.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atualmente em vigor, n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, n.º 2 do artigo 4.º, artigo 15.º e artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual, artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na redação atual que, por urgente conveniência de serviço, no respeito pelo princípio da continuidade dos serviços públicos e, em razão da vacatura do lugar, seja assegurado, em regime de substituição, com efeitos a um de março de 2026, pelo período de 90 dias e até à conclusão do procedimento concursal de recrutamento para provimento do lugar; observados que estão os requisitos legais exigidos para a nomeação a trabalhadora AMÉLIA MARIA PEREIRA MIGUEL MACHADO, com a categoria de técnica superior com licenciatura na área de Fisioterapia do mapa de pessoal desta Câmara Municipal porque a trabalhadora reúne condições legais de recrutamento, possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do respetivo cargo, bem como da formação profissional específica definida na Lei, face às atribuições e competências detidas.
2. Que, seja abonada, desde a data referida no ponto anterior, a remuneração legalmente fixada para os titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau.
3. Que, os encargos resultantes do presente Despacho estão suportados pelo orçamento municipal em vigor, nas correspondentes classificações orgânica e económica, com o compromisso n.º

88/2026, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual.

4. Que, deve ser dado conhecimento deste Despacho à interessada e a todos os serviços municipais, bem como a sua publicação por extrato (incluindo Nota Curricular), no Diário de República e página eletrónica do Município, nos termos e para os efeitos designadamente do artigo 56.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 2 do artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo.

Anexa-se:

Nota Curricular da nomeada demonstrativa da competência técnica, da aptidão, da experiência profissional e da formação adequada ao exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

Nome:

Amélia Maria Pereira Miguel Machado

Habilitações Académicas de Base:

Licenciatura em Fisioterapia, pela Escola Superior de Saúde Jean Piaget Nordeste (2007), com classificação final de 15 valores.

Habilitações Académicas Complementares:

Pós-Graduação em **Gestão de Unidades de Saúde**, pela CESPU/ISLA (2009), com classificação de Muito Bom.

Pós-Graduação em Exercício e Saúde, pelo Instituto Politécnico de Bragança (2010).

Formação Complementar:

Formação relevante nas áreas da proteção de crianças e jovens (CPCJ), liderança e *coaching*, SIADAP, suporte básico de vida e DAE, inclusão e necessidades educativas especiais, formação pedagógica de formadores,

bem como participação em diversas ações de formação nas áreas da saúde comunitária, intervenção social, segurança e saúde pública.

Experiência Profissional Mais Relevante:

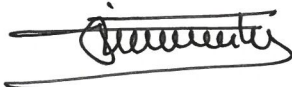
Mais de 24 anos de experiência profissional na área da saúde, maioritariamente em contexto de cuidados de saúde primários, intervenção comunitária, promoção da saúde e inclusão social.

Exercício de funções na Administração Regional de Saúde do Norte entre 2001 e 2023, integrando equipas multidisciplinares em diversos centros de saúde.

Desde 2023 exerce funções no Município de Mogadouro, destacando-se a **coordenação do Espaço MAIS – Mogadouro Apoia a Inclusão Social, a coordenação do Programa Municipal de Desfibrilhação Automática Externa**, o planeamento e dinamização de ações de promoção da saúde e a articulação interinstitucional com entidades sociais, educativas e de saúde.

Paços do Município de Mogadouro, 02 de março de 2026.

O presidente da Câmara Municipal,



(António Joaquim Pimentel)